

**ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO - ANATER**

Arquivado em: 09/03/2017
sob o nº 000100310 em 09/03/2017.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2017, às 9h, reuniram-se na sala de reuniões da SEAD (Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Ala Norte – Brasília/DF CEP 70.046-900), os Conselheiros de Administração da ANATER, sendo, o Presidente, José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD); o Presidente da ANATER, Valmisoney Moreira Jardim; o representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Juarez Távora de Freitas Júnior; o representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Roberto Endrigo Rosa; o representante da CONTAG, Alberto Ercílio Broch; o representante da CONTRAF, Marcos Rochinski; o representante da CNA, Matheus Ferreira Pinto da Silva; o representante da OCB, João Nicélio Alves Nogueira; o representante da CONSEAGRI, José Guilherme Tollstadius Leal, e demais participantes convidados, para realização da 4ª Reunião do Conselho de Administração da ANATER, contendo na pauta os seguintes itens: (1º) Deliberar e aprovar o Instrumento Específico de parceria entre a ANATER e as entidades públicas de assistência técnica e extensão rural – ATER, e o Quadro de Pessoal e Organograma para a ANATER; (2º) Convalidar o Regulamento de Licitações e Contratações da ANATER, e (3º) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração da ANATER, José Ricardo Ramos Roseno, abriu os trabalhos saudando aos presentes e passou a palavra para o Presidente da ANATER, que discorreu sobre o Instrumento Específico de parceria entre a ANATER e as entidades públicas de assistência técnica e extensão rural – ATER. O Conselheiro José Guilherme sugeriu que se estabeleça uma minuta padrão no ato de parceria com as instituições públicas de ATER. Após as ponderações dos Conselheiros, o Instrumento foi aprovado com ressalvas, ficando a cargo da ANATER efetuar as alterações sugeridas. O documento com a redação final será anexado a esta Ata. Em seguida, o Presidente da ANATER apresentou a proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Organograma para a ANATER. Como houve alteração no documento encaminhado aos conselheiros em relação ao que foi apresentado na reunião, o item foi retirado de pauta, ficando decidido que será feita uma nova apreciação na próxima reunião do CDA. Tratando do 3º item da pauta, a convalidação do Regulamento foi aprovada, sem ressalvas. Nos assuntos gerais o Presidente do CDA procedeu a assinatura de Termo de Cooperação Internacional entre a representação da FAO no Brasil, a SEAD e a ANATER, no valor de US\$ 47 mil dólares, para apoiar a política nacional de assistência técnica e extensão rural no Brasil para a Agricultura Familiar, tendo o foco das ações a utilização de tecnologias de informação voltadas para o acompanhamento de indicadores. A palavra foi franqueada aos Conselheiros, e o Presidente da CONTAG, Alberto Ercílio Broch, protocolou um documento com propostas voltadas para as cooperativas e associações de produtores rurais, que será posteriormente analisada pelo Presidente do CDA. Na sequência, o Presidente da ANATER, informou a mudança de endereço da Sede da ANATER, a entrega do relatório de gestão referente a 2016 à SEAD e a proposta recebida pela SEAD e ANATER da Frente Parlamentar da

Agricultura Familiar e Extensão Rural da Câmara dos Deputados, através do Deputado Federal Zé Silva, com sugestão de ações por parte da ANATER para o fortalecimento da assistência técnica e extensão rural no país. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h50min. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Bezerra Lopes Veppo, designada para os trabalhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os membros do CDA, e ratificada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO
VALMISONÉY MOREIRA JARDIM
MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
JUAREZ TÁVORA DE FREITAS JUNIOR
LUIZ SILVEIRA RANGEL
ROBERTO ENDRIGO ROSA
RODOLFO OSÓRIO DE OLIVEIRA
ALBERTO ERCÍLIO BROCH
ALESSANDRA DA COSTA LUNAS
MARCOS ROCHINSKI
LÁZARO DE SOUZA BENTO
DANIEL KLUPPEL CARRARA
MATHEUS FERREIRA PINTO DA SILVA
JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA
JOÃO JOSÉ PRIETO FLÁVIO
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
ARGILEU MARTINS DA SILVA

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000100310 em 02/03/2017.

OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA 504, Ed. A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jussé Pereira Alves

Registrado sob nº000100310
Livro e folha A049-285 em 09/03/2017.
Celo Digital: 730720170220021315F20N
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

